

Proteger Crianças Compete a Tod@s

Hoje, mais do que nunca, caberá a todos acautelar a proteção de crianças e jovens numa situação nova e excepcional que é a que atravessamos.

Este ano de uma nova forma, mas mais firmes do que nunca. Cada um de nós tem o dever de proteção, sinalizando e denunciando. A responsabilidade de agir e proteger é de tod@s!

Ana Mendes Godinho

Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

No momento dramático e tão exigente que atravessamos, resultante da pandemia da COVID-19, Portugal, à semelhança de outros países, enfrenta sérios desafios para assegurar, de forma eficaz e adequada, a promoção e proteção dos direitos das suas Crianças e Jovens.

O dever de ficar em casa para se proteger e proteger os outros, tem de ser conciliado com o dever inadiável da proteção.

Todos somos responsáveis pela prevenção e proteção dos maus tratos/abusos contra as crianças. E todos, significa o envolvimento de toda a comunidade: familiares, vizinhos, amigos, lojistas do bairro, professores, educadores, Forças de Segurança, entre outros são fundamentais para garantir essa proteção.

Uma vez que as crianças não estão, agora, presencialmente nas escolas, nas creches, jardins de infância, clubes e outras associações, pois têm de ficar em casa, a atenção, o cuidado, o olhar treinado dos profissionais dessas Entidades para detetarem sinais, comportamentos estranhos, indicadores de maus tratos/abusos, estão muito comprometidos, o que agrava substancialmente o risco e o perigo a que essas crianças podem estar a ser sujeitas.

A violência sobre crianças, em ambiente familiar, constitui um grave problema na nossa sociedade. Não é um assunto novo, não é exclusivo das classes desfavorecidas em termos socioeconómicos e não apareceu agora com a situação da pandemia da COVID-19.

É real, é algo muito sério: pode ir de agressões físicas, repetidas, mais ou menos brutais, a verdadeiras torturas psicológicas e emocionais, que podem fazer da família um inferno para a criança.

Num período em que o isolamento social se impõe, os muros de silêncio e o medo que caracterizam essas famílias estão ainda mais escondidos e calados; os riscos e os perigos dificilmente se deixam ver, para além das paredes que os isolam.

Nessa medida, é fundamental a atenção redobrada de todos: o cuidado de observar, de escutar, de ir à janela e sorrir para as crianças e perguntar se está tudo bem, analisar as suas reações, a sua linguagem verbal e corporal, os seus silêncios, não deixando que a indiferença do tempo de confinamento condicione o nosso dever de proteção.



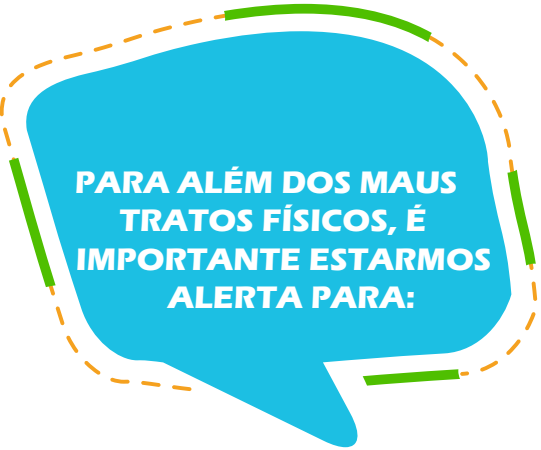
SINAIS DE ALERTA:

- O choro repetido ou, pelo contrário, um silêncio absoluto e perturbador numa casa com crianças; gritos interrompidos por longos silêncios; crianças que não são vistas nem sequer às janelas, varandas, quintais, parecendo ter desaparecido das suas casas; adultos que choram disfarçada e discretamente para não serem vistos ou castigados por agressões em casa, pessoas que tentam falar, mas que contêm as palavras, por medo das consequências... constituem sinais muito alarmantes.

Nestes tempos de isolamento social, os **maus tratos físicos** podem acontecer e serem ainda mais facilmente escondidos, pois estas famílias não levam as crianças ao hospital, exatamente para não se descobrir e identificar a situação de maus tratos/abusos a que as sujeitam.

- Sinais físicos como nódoas negras, hematomas, queimaduras, dentadas, puxões de cabelo, abanões, pontapés, empurrões, são agora muito mais difíceis de observar e identificar. Por isso, em **caso de suspeita, deve ligar-se sempre** para as **Forças de Segurança: PSP ou GNR** e comunicar as situações, **podendo fazê-lo de forma anónima**.

Desse modo, as crianças poderão ser encaminhadas para o hospital, onde serão devidamente observadas e avaliadas. Quando tal se justificar, serão levadas ao Instituto de Medicina Legal para perícias que comprovem os maus tratos/abusos. Podem, igualmente, ser sinalizadas à CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) da sua área de residência e ao tribunal, se for essa a situação.



PARA ALÉM DOS MAUS TRATOS FÍSICOS, É IMPORTANTE ESTARMOS ALERTA PARA:

- O **abuso psicológico e emocional**, em que a criança é sujeita a insultos, culpabilização, ameaças, até de morte, exposição a cenas de violência conjugal, ao uso abusivo de álcool, de drogas, a distúrbios psiquiátricos, falta de afeto e de atenção, rejeição afetiva, retenção onde a criança é impedida de brincar, de correr e de se sujar, ficando sempre no quarto ou noutra compartimento fechado.
- A suspeita de **abuso sexual**, em que a criança é usada para diversas práticas que visam a gratificação e a satisfação sexual de adultos ou jovens mais velhos em situações de poder e

controle, é outro dos flagelos a que as nossas crianças podem estar sujeitas. Segundo dados do Conselho da Europa, uma em cada cinco, já foi vítima de abusos sexuais.

- **A negligência parental**, em que a criança sofre com o comportamento regular de omissão da família/cuidadores em relação aos cuidados básicos essenciais a lhe prestar. Desde os acidentes domésticos por falta de vigilância, quedas, ingestão de medicamentos ou produtos cáusticos, queimaduras, até à alimentação inadequada, fome, clausura, falta de higiene, entre outros.

A saúde da criança, constitui um aspeto muito importante, na medida em que as que têm uma saúde mais débil, apresentam maior probabilidade de produzir estados de stress familiar que, em casos extremos, podem terminar em agressões.

Outros problemas de saúde como atrasos de desenvolvimento psicomotor, doenças crónicas graves (epilepsia, diabetes) potenciam possíveis situações de maus tratos/abusos, pois as famílias/cuidadores podem sentir maior frustração, impotência, sentimento de fracasso, que também pode culminar em violência familiar mais ou menos grave. Também as crianças com problemas de saúde mental, em acompanhamento Psicológico ou em Pedopsiquiatria podem, face à própria ansiedade da situação de pandemia da COVID-19, revelar uma maior propensão para a irrequietude, turbulência, sono agitado, pesadelos, insónias e terrores noturnos. Muitas vezes, também isso agrava a tensão familiar, desencadeando medidas repressivas ou castigos que podem facilmente evoluir para maus tratos/abusos. Muitas vezes as famílias/cuidadores tendem a justificar essas práticas, atribuindo a culpa à criança pelas birras, teimosia e agitação.

Os bebés, não conseguindo expressar em palavras a sua tristeza, medo, insegurança, desconforto e ansiedade, usam o choro para chamar a atenção dos pais/cuidadores. Alguns adultos “perdem a cabeça” com esse choro insistente e podem abaná-los violentamente, provocando graves lesões cerebrais e hemorragias que podem mesmo conduzir à morte do bebé.

Torna-se, pois, urgente e absolutamente necessário que todos possamos garantir o especial dever de proteção das nossas crianças/jovens.

Vamos: manter os contatos pelo telefone, por computador, pela janela, mostrando claramente às famílias/cuidadores agressoras, que o isolamento social não enfraquece o cuidado de proteger e agir.

Vamos: mostrar às crianças que estamos em alerta, atentos ao seu bem-estar e ao seu direito a uma infância feliz.

Vamos: pedir para os ver, para falarmos com eles/elas e dar-lhes dicas de segurança, caso necessitem de ajuda; se os familiares/cuidadores dificultam muito os contatos, impedindo que se fale com as crianças pelo telefone ou por computador e apresentem sempre desculpas para justificar a ausência, isso é um sinal de perigo. Deve-se insistir e, caso a situação se mantenha, fazer a comunicação às autoridades policiais.

Vamos: ajudar as famílias que se encontram a atravessar momentos particularmente difícil fazendo com que possam nesta fase ter comportamentos que comprometam o bem-estar das suas crianças.

Vamos: sinalizar para que as famílias possam ter acesso a ajuda e atenção que precisam para reparar os seus danos.

É muito importante que as crianças compreendam que, apesar de estarem em casa, continuam a ser protegidas por todos: familiares, vizinhos, amigos, professores/educadores, médicos, polícias, bombeiros, CPCJ, tribunal. Ninguém está longe deles, todos vamos continuar a lutar pelos seus direitos e pela sua proteção.

Às famílias maltratantes, esse especial dever de cuidado de toda a comunidade, vai mostrar que não podem usar a violência em casa, sem consequências, sem que ninguém se aperceba ou atue. Vão perceber que agora, mais do que nunca, todos cuidamos de todos, especialmente de quem é mais vulnerável e indefeso.

É muito importante que os clubes, as salas de estudo, os amigos, os psicólogos, pedopsiquiatras, telefonem para as crianças e perguntem como estão, se precisam de alguma coisa, e que falem mesmo com eles de forma intermitente (liguem sem ter combinado o dia e a hora) e escutem atentamente, registem o que parece estranho, o que parece preocupante.

**Todos somos poucos para proteger as nossas crianças!
Temos de construir uma corrente de proteção comunitária que
mostre que o isolamento social não significa o isolamento na proteção.**

Rosário Farmhouse
Presidente da CNPDPCJ

Contactos úteis:

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens:

961 231 111 (disponível nos dias úteis, das 8h00 às 20h00)

SOS Criança:

116111

APAV:

116006

Linha da Criança:

800 20 66 56

Linha Nacional de Emergência Social:

144 (disponível todos os dias, 24 horas por dia)

Número Nacional de Socorro:

112 (disponível todos os dias, 24 horas por dia)

Os contactos das CPCJ podem ser consultados aqui:

<https://www.cnpdpcj.gov.pt/cpcj/contactos-das-cpcj.aspx>



Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º, 1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: cnpdpcj.presidencia@cnpdpcj.pt

www.cnpdpcj.gov.pt

www.facebook.com/CNPDPCJ

www.instagram.com/cnpdpcj